



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo do Brito
Gestor: MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Período: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12/2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 419 de 06/11/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 458/2020 de 29/05/2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 463/2020 de 07/10/2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	50.224.000,00
Receitas de Capital	2.960.000,00
Dedução do FUNDEB	-4.684.000,00
TOTAL	48.500.000,00
Despesas Correntes	41.347.479,00
Despesas de Capital	6.924.821,00
Reserva de Contingencia	227.700,00
TOTAL	48.500.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2 – RECEITA E TESOUREARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	50.224.000,00	15.548.963,63	56.338.671,74
Receita Tributária	2.450.000,00	1.098.666,30	3.141.189,62
Receita de Contribuições	1.700.000,00	472.100,62	1.789.355,78
Receita Patrimonial	80.000,00	215.250,50	404.381,34
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.625.000,00	13.745.985,55	50.932.351,50
Outras Receitas Correntes	369.000,00	16.960,66	71.393,50
RECEITAS DE CAPITAL	2.960.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.950.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	-4.684.000,00	-1.527.444,43	-5.588.762,20
TOTAL	48.500.000,00	14.021.519,20	50.749.909,54

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/12/2021, importavam em R\$ 15.258.523,09 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Saldo Contábil	9.352.936,50	5.592.523,99	313.062,60	15.258.523,09
Saldo de Bancos	9.344.643,31	5.592.083,99	313.062,60	15.249.789,90
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

TIPO/ORGÃO	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	TOTAL
ORÇADO	34.315.033,99	11.708.910,01	2.673.644,00	48.697.588,00
EMPENHADO	34.279.673,94	11.582.266,35	2.608.664,39	48.470.604,68
LIQUIDADO	30.813.742,82	11.265.883,83	2.591.704,39	44.671.331,04
PAGO	30.539.690,02	11.243.261,99	2.553.488,79	44.336.440,80

SALDOS

A EMPENHAR	35.360,05	126.643,66	64.979,61	226.983,32
A LIQUIDAR	3.465.931,12	316.382,52	16.960,00	3.799.273,64
A PAGAR	274.052,80	22.621,84	38.215,60	334.890,24

UTILIZAÇÃO

% ORÇAMENTO	99,90%	98,92%	97,57%	99,53%
-------------	--------	--------	--------	--------

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura e os Fundos aplicaram recursos da ordem de **R\$ 122.233,80 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

DESPESAS	NESTE PERÍODO	ACUMULADO
Outros Auxílios Financeiros	25.816,80	115.083,34
Material de Distribuição Gratuita	96.417,00	389.735,63
TOTAL	122.233,80	504.818,97



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.3 – DIÁRIAS

No período atual foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**, totalizando um acumulado de **R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais)**, conforme tabela abaixo. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº 445/2019, de 23 de setembro de 2019.

ORGÃO	PERÍODOS		
	ANTERIORES	ATUAL	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	400,00	2.520,00	2.920,00
Fundo Municipal de Saúde	1.840,00	1.680,00	3.520,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.000,00	2.280,00	3.280,00
	3.240,00	6.480,00	9.720,00

3.4 – SUBVENÇÕES

No período analisado foram concedidas subvenções no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, totalizando um acumulado de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** repassados de acordo com convênio 001/2021 firmado entre partes de acordo com Lei Municipal que o autoriza.

3.5 – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

O patrimônio do Município, bem como o controle do almoxarifado é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens e materiais devidamente registrados.

No período em análise foram gastos com patrimônio e materiais de consumo os valores abaixo discriminados:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO			ACUMULADO		
	PM	FMS	FMAS	PM	FMS	FMAS
Material de Consumo	681.565,80	445.634,73	104.080,70	1.959.824,46	1.564.495,66	237.891,93
Obras e Instalações	337.036,69	136.359,61	0,00	483.941,05	274.643,41	0,00
Equipamentos e Material Permanente	10.164,00	129.065,00	130,00	155.445,70	195.988,50	12.445,00
TOTAL	1.028.766,49	711.059,34	104.210,70	2.599.211,21	2.035.127,57	250.336,93



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 311 de 03 de outubro de 2012, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO	VALOR PAGO
Prefeito	24.050,80	24.050,80
Vice-Prefeito	16.033,86	16.033,86
Secretários	6.012,70	6.012,70

4.2 – DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2021 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 1.752.885,90 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, noventa centavos)**, conforme planilha seguinte, e que no ano em análise já foi transferido o montante de **R\$ 1.752.885,90 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, noventa centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de impostos e transferências em 2020	25.041.227,15
Valor máximo a ser repassado em 2021 – 7%	1.752.885,90
Valor repassado até esta data	-1.752.885,90
Saldo a repassar nos meses seguintes	0,00

4.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

4.3.1 – SUPLEMENTARES

Foram abertos créditos adicionais de SUPLEMENTAÇÃO no montante de **R\$ 38.800.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos mil reais)**, conforme LOA nº 463/2020 de 07/10/2020 com suplementação pré autorizada. Até o período em análise já foi utilizado **R\$ 21.966.323,14 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais, quatorze centavos)**, restando **R\$ 16.833.676,86 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais, oitenta e seis centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2021		48.500.000,00
LOA nº463 de 07/10/2020, suplementação autorizada	80,00%	38.800.000,00
Valor Total autorizado para suplementação		38.800.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		21.966.323,14
Valor de suplementação a ser utilizada		16.833.676,86
PERCENTUAL UTILIZADO		56,61%

4.4 – GASTOS COM ENSINO

4.4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Receita de impostos e transferências		32.721.811,89
Mínimo a ser repassado	25,00%	8.180.452,97
Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.770.594,89
Percentual aplicado		23,75%
Déficit		-409.858,08
Saldo disponível das contas do MDE		74,04

4.4.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 70%		
Receita + Rendimentos do FUNDEB		12.601.168,89
70% da receita do FUNDEB		8.820.818,22
Valor aplicado na remuneração do magistério		10.341.535,30
Percentual aplicado	Acima	82,07%
Superávit		1.520.717,08
Saldo disponível das contas do Fundeb		2.285.087,40

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS – 90%		
Receita + Rendimentos do FUNDEB		12.601.168,89
Total dos recursos utilizados no FUNDEB		11.652.969,06
Percentual aplicado	Acima	92,48%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Receita de Impostos e Transferências		30.923.119,70
Mínimo a ser repassado	15,00%	4.638.467,96
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde		5.189.378,64
Percentual aplicado	Acima	16,78%
Superávit		550.910,69

4.6 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de **janeiro a dezembro de 2021**, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite imposto pela referida legislação. A administração, juntamente com o secretariado e procuradoria municipal estão mobilizados para sanar esse desequilíbrio.

O índice dos **últimos 12 meses** encontra-se também acima do permitido de acordo com a legislação. A administração juntamente com o controle interno está trabalhando para que o índice diminua e que volte a estar dentro do permitido. O detalhamento dos valores da **Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal** está apresentada nos demonstrativos abaixo, cujo dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

CÁLCULO COM PESSOAL (LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 EM 2021)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	50.749.909,54
(-) Imposto de Renda	0,00
RCL sem Imposto de Renda	50.749.909,54
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	30.331.435,80
(-) Sentenças Judiciais	-319.615,23
(-) Despesa Exercício Anterior	-3.202,17
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.164,09
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (LRF)	30.007.454,31
PERCENTUAL APLICADO (%) (LRF)	59,13%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	-1.633.017,01
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	-257.376,53
(-) Imposto de Renda	0,00
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (RESOLUÇÃO TCE/SE)	28.117.060,77
PERCENTUAL APLICADO (%) (RESOLUÇÃO TCE/SE)	55,40%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

VALOR E PERCENTUAL DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021 (RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	1,40%

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021 (LRF)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	5,13%

ÚLTIMOS 12 MESES (RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		50.749.909,54
DESPESA COM PESSOAL		28.117.060,77
Percentual Aplicado		55,40%
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	1,40%

ÚLTIMOS 12 MESES (LRF)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		50.749.909,54
DESPESA COM PESSOAL		30.007.454,31
Percentual Aplicado		59,13%
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	5,13%

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram celebrados **80 (oitenta) Processos Licitatórios**, sendo: **12 (doze)** Tomadas de Preço, **16 (dezesesseis)** Inexigibilidades, **16 (dezesesseis)** Pregões Presenciais, **02 (duas)** Chamada Pública, **26 (vinte e seis)** Pregões Eletrônicos e **08 (oito)** Dispensas. Todos os processos licitatórios apresentados ao controle interno foram analisados.

6 – CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

Até o período auditado foram celebrados **268 (duzentos e sessenta e oito)** contratos e **38 (trinta e oito)** aditivos, sendo **116 (cento e dezesseis)** contratos e **1 (um)** aditivo pela Prefeitura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

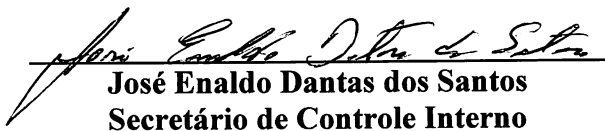
Municipal; **42 (quarenta e dois)** contratos e **15 (quinze)** aditivos pelo Fundo Municipal de Assistência Social; **110 (cento e dez)** contratos e **22 (vinte e dois)** aditivos pelo Fundo Municipal de Saúde. Também no período foram celebrados **2 (dois)** convênios e **3 (três)** aditivo, ambos pela Prefeitura Municipal. Todos os contratos apresentados ao controle interno foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

A análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **outubro a dezembro de 2021**, teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, com isso concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, referente ao período em questão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Campo do Brito/SE, 31 de dezembro de 2021.


José Enaldo Dantas dos Santos
Secretário de Controle Interno